



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº 2.098, DE 02 DE JUNHO DE 2015

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VENCENDO LIMITES.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VENCENDO LIMITES**, com sede na Rua A, nº.397, bairro Boa Esperança, na cidade de São Gotardo-MG, inscrita no CNPJ sob nº 14.587.628/0001-40, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 356, Livro A-5, fls. 142.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de Junho de 2.015.

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal